



# Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

~~XXXX~~

Projeto de Resolução nº 006/92

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 21/09/92

Maurílio Teles da Silva

SÚMULA: Dispõe sobre Reajuste Salarial dos Funcionários da Câmara Municipal de Angélica-MS., e dá outras providências...

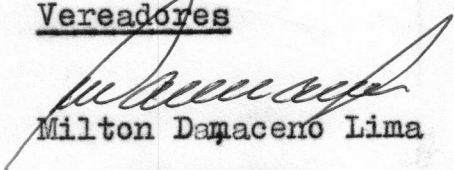
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica autorizado o Reajuste Salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Angélica-MS., para o trimestre de Setembro à Novembro de 1992.
- Artigo 2º - O reajuste a ser concedido esta de acordo com as tabelas I e II anexo a esta Lei.
- Artigo 3º - A presente Resolução fundamenta-se no artigo 4º da Lei Municipal nº 222/89.
- Artigo 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

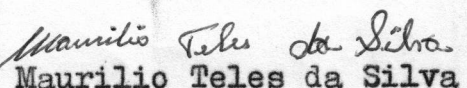
Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Em, 14 de Setembro de 1992.

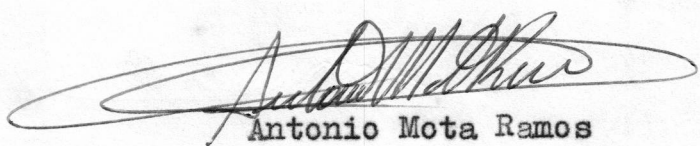
Vereadores

  
Milton Damaceno Lima

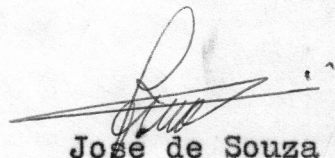
PRESIDENTE

  
Maurílio Teles da Silva

VICE-PRESIDENTE

  
Antonio Mota Ramos

1º SECRETÁRIO

  
José de Souza Filho

2º SECRETÁRIO